



**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DIRETORIA EXECUTIVA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE CUSTOS DE INFRAESTRUTURA DE  
TRANSPORTES**

**ERRATA  
SISTEMA DE CUSTOS RODOVIÁRIOS – SICRO 2  
(BAHIA - MARÇO/2015)**

Em virtude da identificação de erro no lançamento do salário do motorista de veículo leve, sob código T301, para a pesquisa nacional de preços de insumos do mês de referência de março de 2015 – sem desoneração, houve a necessidade de republicação dos relatórios que integram a divulgação do Sicro 2 para o estado da Bahia.

Dessa forma, o salário para o profissional, acima mencionado, deve ser alterado de R\$ 138.688,00, publicado originalmente, para R\$ 1.386,88.

Os custos horários dos equipamentos, cuja mão de obra em tela conste da formação de seus custos de operação, também sofrerão ajustes em função dessa correção.

Brasília, 25 de junho de 2015